



**Partido dos
Trabalhadores**

MANIFESTO EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DA REGULAMENTAÇÃO DA EC 29

A saúde, como direito fundamental da pessoa humana, deve ser objetivo primordial dos governantes. Ao mesmo tempo, a saúde é fator de desenvolvimento econômico e social de um país e é resultado do modelo de desenvolvimento adotado. Garantir a saúde de um povo significa investir na qualidade de vida das pessoas e assegurar a oferta de ações e serviços de saúde conforme a sua necessidade. Ter um sistema de saúde democrático, que desenvolve ações integrais de acesso universal, é uma conquista da sociedade brasileira que precisa ser valorizada e defendida contra qualquer iniciativa que impeça o seu avanço ou que atente contra os seus princípios e suas diretrizes.

O Partido dos Trabalhadores (PT) foi um dos principais protagonistas da criação do SUS: participou de todas as lutas sociais em sua defesa; apresentou propostas em todas as conferências de saúde realizadas nesse período e vem desenvolvendo inúmeras experiências bem sucedidas de sua implementação em gestões municipais, estaduais e, desde 2003, no governo federal. Foi autor da proposição e participou da aprovação da Emenda Constitucional 29/2000 que definiu as responsabilidades das três esferas de governo com relação ao financiamento do sistema e, ainda, foi autor do Projeto de Lei Complementar que regulamenta a EC 29 e do seu Substitutivo.

Nesses dezenove anos de implantação, o Sistema Único de Saúde (SUS), concebido na luta da sociedade organizada em defesa da saúde pública de qualidade a partir da década de setenta, sistematizado pelo Movimento da Reforma Sanitária na 8ª Conferência Nacional de Saúde e instituído pela Constituição Federal de 1988 e pelas leis orgânicas da saúde, acumula vitórias. É o maior sistema público de saúde do mundo e um dos principais ramos de atividade social e econômica do Brasil com profissionais e serviços de excelente qualidade, reconhecidos nacional e internacionalmente.

O SUS colocou o Brasil em primeiro lugar no mundo em número de transplantes de órgãos realizados por serviço público de saúde. Atende cento e oitenta milhões de pessoas com ações que vão da atenção básica, passando

pela média e a alta complexidade, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pela saúde bucal, saúde mental, pela prevenção, controle e tratamento de endemias e reabilitação, até as ações de vigilância à saúde. Possui um excelente programa de vacinação e tem um programa contra AIDS reconhecido mundialmente. Realiza pesquisas que passam pela busca de soluções em várias áreas da saúde, inclusive com células tronco. Vem construindo uma política consistente de sangue, hemoderivados e medicamentos. Regula e qualifica a saúde suplementar (Planos Privados de Saúde). Conta com a participação da sociedade civil organizada nos processos de deliberação das políticas por meio dos conselhos de saúde e das conferências. Constitui-se em um modelo de gestão pública exemplar para várias políticas públicas.



EC 29, REGULAMENTAÇÃO JÁ!

Porém, mesmo com as conquistas obtidas até o momento, o SUS precisa continuar avançando em vários aspectos: na construção de uma gestão democrática e com qualidade; na superação efetiva do modelo biomédico neoliberal privatista em todos os níveis do sistema; na qualidade, universalização e ampliação da resolutividade da atenção básica, bem como de toda a rede integrada de serviços na média e alta complexidade; no fortalecimento do controle social e na humanização, na perspectiva de se consolidar como a maior política pública de nosso país, generosa, solidária, inclusiva, participativa e universal. Para isso, é preciso que o Estado destine mais recursos para o financiamento das ações e dos

serviços públicos de saúde que integram o Sistema, com definições claras e objetivas sobre a melhor forma de aplicação dos novos recursos e para a qualificação da sua gestão.

Por isso, neste momento, o PT vem, novamente, perante a sociedade brasileira, reafirmar sua defesa intransigente do SUS e da saúde como DIREITO de todos e DEVER do ESTADO e exigir a regulamentação da EC 29 que, dentre outros dispositivos, define o que são despesas com ações e serviços públicos de saúde para efeito de aplicação dos recursos do SUS; estabelece as normas de cálculo do montante mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde; os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos municípios, visando à progressiva redução das disparidades regionais; estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; caracteriza as infrações aos dispositivos da Lei Complementar como crime ou ato de improbidade administrativa para os gestores e agentes públicos que lhe derem causa e estabelece punições nos termos da Lei.

O PT defende que os recursos novos resultantes da regulamentação da EC 29 sejam destinados para: garantir a implantação imediata de sistemas de informação e comunicação adequados aos interesses dos usuários do SUS, com o objetivo de facilitar o acesso às ações e aos serviços e a regulação do sistema; promover o acesso às políticas de atenção universal e integral, sem discriminação de qualquer natureza, considerando as diferenças epidemiológicas, sociais e regionais; assegurar gestão pública qualificada e democrática, com participação popular e controle social; implementar o Pacto pela Saúde; promover a humanização da atenção e das relações entre gestores, trabalhadores e usuários; desprecarizar o trabalho e implantar os Planos de Carreira, Cargos e Salários do SUS, com pisos nacionais de salários conforme a escolaridade dos seus profissionais.